



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 06 de dezembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.544

Pág. 1 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	2
DECRETO Nº 1610/2024.....	2
DECRETO Nº 1611/2024.....	3
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA Nº 1620/2024.....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024.....	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2024	8
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024	8
CÂMARA MUNICIPAL	9
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 016/2024.....	9
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 017/2024.....	9

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 06 de dezembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.544

Pág. 2 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1610/2024

Baixa “ex-officio” do cadastro mobiliário fiscal pessoas físicas e jurídicas inscritas em dívida ativa, que há mais de dois anos consecutivos deixaram de recolher Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, cessaram suas atividades, e em cujos domicílios tributários fornecidos ao Departamento de Tributação não foram encontradas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O §1º, DO ARTIGO 35, DA LEI Nº 078/97 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL,

Considerando a solicitação formulada pelo Departamento de Tributação por meio do Protocolo nº 5254/2024, de 07 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam baixadas “ex-officio”, do cadastro mobiliário fiscal, nos termos do §1º, do artigo 35, da Lei nº 078/97 – Código Tributário Municipal, as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no Anexo Único deste decreto, inscritas em dívida ativa, que há mais de dois anos consecutivos deixaram de recolher Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, cessaram suas atividades, e em cujos domicílios tributários fornecidos ao Departamento de Tributação não foram encontradas.

Art. 2º - Os débitos existentes até a data deste Decreto permanecem inscritos em Dívida Ativa, para sua cobrança, nos termos do §2º, do artigo 35, da lei nº 078/97 – Código Tributário Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL**

Anexo Único

INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
341127	A. C. FERNANDES	20.900.094/0001-62
340501	A. L. RIZZI & RIZZI LTDA – ME	85.477.787/0001-50
340682	ADRIANE RAHUAM DA SILVA	04.409.052/0001-77
541019	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/6875-92

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 06 de dezembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.544

Pág. 3 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

522053	BENEDITO EUGENIO ROSA NETTO	***770.159**
522047	CICERO SANTOS DA SILVA FILHO	***727.168**
548406	D. C. DA SILVA – ME	17.516.152/0001-44
521981	DANILO JORGE DA SILVA	***683.549**
522007	E. NUNES – LEILÕES - ME	22.023.955/0001-05
521364	EMERSON ZANSÁVIO	***151.469**
341074	F. MIO & CIA LTDA - ME	17.493.490/0001-08
341149	G. M. V. ARTIGOS PARA O LAR LTDA - ME	22.740.064/0001-61
541265	GREGORIO JOSE DE SANTANA	32.829.248/0001-56
340186	ILISA JOANA FOGAÇA LOPES – ESPÓLIO	76.157.726/0001-02
541055	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS PUBLICOS	16.433.497/0001-71
341280	J. F. B. EVANS SOLUÇÕES DE SEGURANÇA LTDA	33.719.834/0001-00
341060	J. P. B. FRANCISCO – RAÇÕES – ME	16.784.273/0001-04
341043	J. VENANCIO DE ARAUJO COMERCIO DE QUARTIZO LTDA	08.821.938/0001-84
540997	JOSE CAMARGO DE OLIVEIRA - ME	13.116.617/0001-19
540013	NAIR DANBROSKI - ME	00.868.874/0001-65
522050	PAULO CRISTENCIO FILHO	***293.309**
340972	RAMOS & VASCONCELOS LTDA ME	11.472.559/0001-30
341203	REGINA APARECIDA FELIX - ME	27.126.717/0001-30
549021	ROCO GAS E ASSISTENCIA TECNICA S/S LTDA – ME	04.917.735/0001-35
521903	ROSIANE VAZ DA CRUZ	***188.558**
549018	SERESSENCIAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME	04.817.994/0001-94
341299	STUDIO MODA FEMININA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	35.262.413/0001-29
5819110	TIAGO MITSUO WADA	35.214.843/0001-75
341184	V A BARBOSA PISCINAS - ME	23.152.518/0001-46

DECRETO Nº 1611/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 06 de dezembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.544

Pág. 4 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 678.500,00 (seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb 60%

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:101-Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF-Exercício Corrente	280.000,00
--	------------

12.365.0009.2.023-Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 60%

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:101-Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF-Exercício Corrente	144.000,00
--	------------

12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	12.000,00
---	-----------

05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001-Manutenção da Assistência Social

08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	63.000,00
---	-----------

05.003-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.048-Assistência Comunitária e Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	7.000,00
---	----------

06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTEC.

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric., Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
--	----------

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:506-Transf.União Ref.às Participações Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9478/97-Exercício Corrente	28.000,00
---	-----------

15.122.0013.2.054-Manutenção do Velório e Cemitério Municipal

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	12.000,00
---	-----------

07.002-Transporte Rodoviário

26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
--	--

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 06 de dezembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.544

Pág. 5 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	40.000,00
---	-----------

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
---	----------

09.002-Departamento de Finanças

04.123.0014.0005-Indenizações e Restituições

3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.500,00
---	----------

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	27.000,00
--	-----------

10.305.0015.2.078-Vigilância em Saúde - Agentes de Combate às Endemias

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:490-Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos ACS e ACE-Exercício Corrente	16.000,00
--	-----------

12.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

12.002-Departamento de Meio Ambiente

18.452.0004.2.058-Manutenção da Usina de Reciclagem/Aterro Sanitário

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
--	-----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

490-Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos ACS e ACE	16.000,00
506-Transf.União Ref.às Participações Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9478/97	28.000,00

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 634.500,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), abaixo indicadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb 60%

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte:101-Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do	
--	--

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 06 de dezembro de 2024.	Ano XI	Edição nº 2.544	Pág. 6 / 9
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO			

art. 212-A da CF-Exercício Corrente	280.000,00
-------------------------------------	------------

12.365.0009.2.023-Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 60%

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte:101-Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF-Exercício Corrente	144.000,00
--	------------

12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	12.000,00
---	-----------

05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001-Manutenção da Assistência Social

08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	35.000,00
---	-----------

06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTEC.

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric., Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	36.000,00
---	-----------

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	22.000,00
---	-----------

07.002-Transporte Rodoviário

26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.1.90.16.00-Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
---	-----------

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte: 000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
--	-----------

09.002-Departamento de Finanças

04.123.0014.2.062-Manutenção do Departamento de Finanças

3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.500,00
--	----------

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais	
--------------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 06 de dezembro de 2024.	Ano XI	Edição nº 2.544	Pág. 7 / 9
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO			

Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	27.000,00
--	-----------

12.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

12.001-Departamento de Turismo

23.695.0004.2.100-Manutenção do Departamento de Turismo e Meio Ambiente

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Decisão de Processo Administrativo – Portaria nº 1620/2024.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão final do Processo Administrativo instaurado por força da Portaria nº 1620/2024, para apurar fatos narrados no documento apenso ao Protocolo nº 5446/2024, de 16 de outubro de 2024.

Acolhe-se a conclusão da Comissão de Processo Administrativo, constante do Relatório Final, isto é, determina-se o pagamento dos valores devidos à empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA.

Ribeirão Claro – PR, 05 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 060/2024 (PMRC), realizado no dia 02 de dezembro de 2024 (Lances e Habilitação), objetivando aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Departamento de Cultura durante a promoção de eventos culturais, festivais e atividades comunitárias, em favor da empresa **RONALDO RODRIGUES – SUPERMERCADO - ME - CNPJ: 11.350.075/0001-19**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 06 de dezembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.544

Pág. 8 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- Kit lanche - composto por 1 pão francês de no min. 50gr, 01 fatia de presunto com peso médio de 15gr, 01 fatia de queijo tipo mussarela com peso médio de 15gr e 01 refrigerante de 250ml, com sabores variados;	KIT	300	6,04	1.812,00
2	- Água mineral - fluoretada e hipotermal - embalagem em plástico resistente, com tampa protetora e lacre de segurança, sem ranhuras ou amassados, com dados de identificação da fonte, marca do fabricante, data de envase, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Garrafa com 510 ml;	UNI	300	1,11	333,00
3	Bolo de chocolate ou cenoura coberto com brigadeiro. O bolo deve estar macio e molhadinho, sabor agradável, com cobertura cremosa de brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) e granulado. Cortado em pedaços médios e acondicionados em prato descartável coberto com papel próprio para alimentos;	KG	10	28,97	289,70
4	Salgado assado tipo festa, esfirra recheada com carne moída. Salgado com tamanho pequeno, recheado com carne moída de primeira qualidade, temperada, macia, não ressecada e com sabor agradável. Produto fresco em embalagem em prato descartável coberto com papel próprio para alimento;	KG	10	44,20	442,00
5	Bala mastigável, com sabores de frutas sortidas. Embalagem com no mínimo de 600 gramas. Prazo de validade mínima de 06 meses;	UNI	200	10,94	2.188,00

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 05 de dezembro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2024 (PMRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2.024 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: CARVALHO E MOURA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 55.598.472.0001-80

OBJETO: A aquisição de ventiladores para serem utilizados no Centro de Convivência Manoel Felix de Moraes.

VIGÊNCIA: 06 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.656,00 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Ribeirão Claro-Pr, 05 de dezembro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2024

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto **aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino.**

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 06 de dezembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.544

Pág. 9 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br até às **23h59min do dia 10 de Dezembro de 2024** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal até às **16h00min do dia 10 de Dezembro de 2024**.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (43) 3536-1300.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar, em até **02 (dois)** dias úteis após a convocação.

Ribeirão Claro - PR, 05 de Dezembro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 016/2024 (CMRC) PROCESSO DE COMPRA Nº 016/2024 (CMRC)

Objeto: Contratação de Serviços de Sonorização para Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para a gestão 2025-2028.

Em favor de: 19.895.825 GUILHERME BARBOSA RIOS

CPF ou CNPJ/MF: 19.895.825/0001-40

Valor total: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, II da Lei 14.133/21

Ribeirão Claro, PR, 05 de dezembro de 2024.

Odair do Prado
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 017/2024 (CMRC) PROCESSO DE COMPRA Nº 017/2024 (CMRC)

Objeto: Contratação de Serviços de Foto/Filmagem para Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para a gestão 2025-2028.

Em favor de: MARCIO JOSE FARINHA 94325707972

CPF ou CNPJ/MF: 12.508.796/0001-77

Valor total: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, II da Lei 14.133/21

Ribeirão Claro, PR, 05 de dezembro de 2024.

Odair do Prado
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br